

**PARECER – RELATÓRIO ESPECIAL**  
**PR 001/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR NETO DO PECÉM**

Trata-se de análise dos Projeto de Resolução 001/2024 de autoria do Vereador Neto do Pecém.

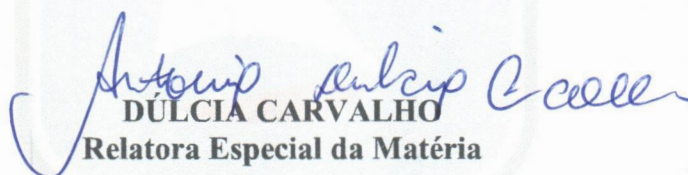
Analisando a matéria apresentada, entendemos que a proposição goza de perfeita constitucionalidade por estarem compatíveis com o entendimento da Constituição Federal e do Supremo Tribunal Federal, já que a Emenda Modificativa altera a vigência da matéria para o dia 1º de janeiro de 2025, cessando a vedação eleitoral.

Em relação à formatação da matéria, a proposição legislativa está compatível com o disposto na Lei Complementar nº 95/1998, atendendo, portanto, aos critérios de legalidade e juridicidade.

Além de todos os aspectos legais respeitados, são matérias de grande ajuste e justiça social.

Diante do exposto, voto pela tramitação da referida matéria, proposta pelo Vereador Neto do Pecém.

É o parecer



**DÚLCIA CARVALHO**  
Relatora Especial da Matéria